



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.881

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

IPMT	2
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	2
SEMS	2
SEMDES	2
RESULTADO DE RETIFICAÇÃO	3
SEMED	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Victor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Livio Stefano Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Dorgilan Rodrigues da Cruz
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Francisco de Fátima Santos Lima
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	Williams José da Silva Gomes
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Claudia Regina das Chagas Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Juliana Carvalho Leite Melo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jailson Oliveira Nascimento
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Livio Roberto Santos Pedreira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	William Johny Carvalho Pedreira
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Requelina de Oliveira Silva
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





IPMT

PORTARIA Nº 041/IPMT/2024

DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 096/2016/IPMT.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 129/IPMT, de 23 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Maria das Graças dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº. 877-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c 30, II da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 907,02 (novecentos e sete reais e dois centavos), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de outubro de 2016. Revoga-se a portaria nº 011/IPMT/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. R. DOS SANTOS NETO - ME.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como também no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor MÂRCIO DE SOUZA SÁ, brasileiro, inscrito no RG sob nº 1.555.233 SSP-PI e no CPF sob nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular n. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, e, de outro lado a empresa D. R. DOS SANTOS NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.720/0001-98, com sede na Rua Coelho de Resende, 576, Centro Sul, na cidade de Teresina, telefone (86) 99974-9492, email: dionisioribeiro@ig.com.br, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor DIONÍSIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, brasileiro, empresário, inscrito no RG nº 1.259.569 SSP PI, CPF 536.649.493-15, resolvem APOSTILAR o contrato nº 42/2024, para alterá-lo nos seguintes termos: Fica alterado o referido contrato para modificar a data do contrato conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Data do contrato: 30 de janeiro de 2024

LEIA-SE:

Data do contrato: 11 de janeiro de 2024

SEMS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 054/2024 - SEMS,

DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR NEUMA MARIA MACEDO, Assessora Especial do Secretário, portaria nº 0627/2021-GP, inscrita no CPF nº 151.717.443-00, como responsável pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/04/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 055/2024 - SEMS, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores João Guimarães Costa Júnior, servidor público municipal, portaria nº 0622/2021-GP, portador do CPF 240.052.313.49 e Mércya Caroline Cardoso de Sá, servidora pública municipal, matrícula nº 2087121-1, portadora do CPF nº 084.452.233-30, responsáveis pela remessa das informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao SINC - CONTRATA, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2024.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/04/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMDSE

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMI/TIMON – MA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, para ser enviado ao Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.331, de 22 de fevereiro de 2024, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027, do Bando Santander;

CONSIDERANDO Edital Nº 01, de 11 de março de 2024, do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Timon-MA;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, inscrito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CONSIDERANDO ainda as deliberações do plenário deste conselho em Reunião Extraordinária do dia 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, para ser enviado ao Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon (MA), 16 de abril de 2024.

Ana Gardênia da Silva Araújo
Presidente do CMI/Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – CMI/TIMON – MA

Dispõe sobre incluir o Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, no Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo para 2025.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.331, de 22 de fevereiro de 2024, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027, do Bando Santander;

CONSIDERANDO Edital Nº 01, de 11 de março de 2024, do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Timon-MA;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, inscrito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CONSIDERANDO ainda as deliberações do plenário deste conselho em Reunião Extraordinária do dia 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - incluir o Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, no Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo para 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon (MA), 16 de abril de 2024.

Ana Gardênia da Silva Araújo
Presidente do CMI/Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – CMI/TIMON - MA

Dispõe em encaminhar o Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, para ser incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Timon, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.331, de 22 de fevereiro de 2024, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027, do Bando Santander;



CONSIDERANDO Edital Nº 01, de 11 de março de 2024, do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Timon-MA;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, inscrito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CONSIDERANDO ainda as deliberações do plenário deste conselho em Reunião Extraordinária do dia 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar o Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, para ser incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Timon, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon (MA), 16 de abril de 2024.

Ana Gardênia da Silva Araújo
Presidente do CMI/Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº04/2024 – CMI/TIMON – MA

Dispõe sobre o comprometimento do Conselho Municipal do Idoso (CMI) em realizar entregas programadas anualmente pelo Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.331, de 22 de fevereiro de 2024, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027, do Bando Santander;

CONSIDERANDO Edital Nº 01, de 11 de março de 2024, do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Timon-MA;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto “AtivaMente: A melhor idade em movimento”, inscrito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CONSIDERANDO ainda as deliberações do plenário deste conselho em Reunião Extraordinária do dia 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Comprometer-se em realizar entregas programadas anualmente pelo Edital Programa Parceiro do Idoso, Ciclo 2024 a 2027.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon (MA), 16 de abril de 2024.

Ana Gardênia da Silva Araújo
Presidente do CMI/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.04.18 17:10:47 -03'00'

**RESULTADO DE RETIFICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no **Extrato de Homologação Chamada Pública nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 2.876/2024, na data de 11/04/2024, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se Lê:

Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar					
Item	Nome	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
12	MELANCIA				
	MARIA LUZINALVA DA SILVA OLIVEIRA	KG	11.300,00	3,53	39.880,00
	MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	KG	11.300,00	3,53	39.880,00
	MARI A LUZENIR DA SILVA OLIVEIRA	KG	11.300,00	3,53	39.880,00
	ERISVALDO DE SOUSA MENESES	KG	11.300,00	3,53	39.880,00
	ELAYNE CARDOSO GOMES	KG	11.300,00	3,53	39.880,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PROJETOS RURAIS DE TIMON-COOPEATI	KG	18.864	13,53	66.589,92
14	PEPINO				
	MARIA ANTONIA DE SOUSA CONCEIÇÃO	KG	7.100,00	5,61	39.830,00

Leia-se:

Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar					
Item	Nome	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
12	MELANCIA				
	MARIA LUZINALVA DA SILVA OLIVEIRA	KG	11.300,00	3,53	39.889,00
	MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	KG	11.300,00	3,53	39.889,00
	MARI A LUZENIR DA SILVA OLIVEIRA	KG	11.300,00	3,53	39.889,00
	ERISVALDO DE SOUSA MENESES	KG	11.300,00	3,53	39.889,00
	ELAYNE CARDOSO GOMES	KG	11.300,00	3,53	39.889,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PROJETOS RURAIS DE TIMON-COOPEATI	KG	18.864	3,53	66.589,92
14	PEPINO				
	MARIA ANTONIA DE SOUSA CONCEIÇÃO	KG	7.100,00	5,61	39.831,00

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024****Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023****Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua portuguesa) – convocados os classificados de nº 17

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – convocados os classificados de nº 64 e 65



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**Zona Rural**11 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 174**13 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**Matemática**) – **convocados os classificados de nº 24**Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 19/04/2024 e 22/04/2024, das 07:30 às 13:00hs.****Documentação Exigida:**

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;****OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.****CONVOCADOS****Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa****Código 03**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
17	981.822.343-87	ELYNE RAQUEL VELOSO BEZERRA	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática****Código 03**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
64	458.304.362-72	LUCIANO OTAVIO CARVALHO DE ARAUJO	10
65	008.869.973-05	JANIO SOBRAL DE ARAUJO	10

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Rural****Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
174	021.257.433-70	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	8

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Rural****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática****Código 13**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
24	577.033.833-72	FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA	7

Timon (MA), 18 de Abril de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024**
Chamada dos classificados no Edital nº 001/2024**Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2024, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**01 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 550 ao 560****Zona Rural**02 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 96 ao 99**

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 19/04/2024 e 22/04/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
550	604.711.013-46	SAMARA MARQUES DOS SANTOS	3
551	046.390.233-59	AMANDA FRANCISCA OLIVEIRA CARVALHO	3
552	060.913.283-01	MARIA ELIETE DE SOUSA MACEDO	3
553	065.858.133-32	ANDREZA OLIVEIRA DA CUNHA	3
554	064.270.103-28	JESSICA THAMYRIS AGUIAR DA SILVA	3
555	049.179.203-45	KEREN HAPUQUE DE CALDAS SILVA	3
556	064.589.893-77	RAYANE FRANCISCA CRUZ NASCIMENTO	3
557	043.092.403-80	FABRICIO MARLON SANTOS DA SILVA	3
558	079.496.913-52	HILTON HAMS SOUSA LOPES	3
559	073.395.843-58	INGRID TORRES SILVA	3
560	609.677.243-92	MARIANA MICAELA REGO DA SILVA	3

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Cuidador Educacional			
Código 02			
Or	CPF	NOME	TOTAL
96	286.714.303-91	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO	0
97	638.463.143-15	DEBORA SAMARA MENDES DA SILVA SENA	0
98	008.244.583-46	EDILENE DOS REIS	0
99	029.898.793-74	MARILENE DA SILVA SOUSA MORAES	0

Timon (MA), 18 de abril de 2024.

Teresinna de Sousa e SilvaDiretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED
Portaria n.º 150/2022 – GP